



Sumário

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE	2
PORTARIAS	4
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	17
RESOLUÇÕES CMDCA.....	19
EDITAL CMDCA	21

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.****2 – OBJETO:**

Compra de material ludico e informativo na campanha do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 18 de maio.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – CNPJ: 04.096.738/0001-55.**

4 – VALOR

R\$ 15.475,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLASSIFICAÇÃO: 3390329904 – Material de distribuição gratuito para campanhas
FONTE DE RECURSO: 184
DESPESA: 4637

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.****2 – OBJETO:**

Contratação do espetáculo “que segredo é esse” em combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **DUSOL PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 33.161.796/0001-13.**

4 – VALOR

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLASSIFICAÇÃO: 3390392200 – Exposições, congressos e conferências
FONTE DE RECURSO: 1896
DESPESA: 4615

PORTARIAS**PORTARIA Nº 246/2023**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da servidora **Andressa Fernanda da Costa Lima** até a cidade de Cascavel/PR, motivo Capacitação Esporotricose e outros agravos.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Andressa Fernanda da Costa Lima** ocupante do cargo Efetivo de Enfermeira 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Capacitação Esporotricose e outros agravos, no período de 18/05/2023 a 18/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 de Maio de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da servidora **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI** até a cidade de Cascavel/PR, motivo Capacitação Esportricose, e outros agravos.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI** ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Endemias 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Capacitação Esportricose e outros agravos, no período de 18/05/2023 a 18/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 de Maio de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 248/2023

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Edinaldo de Jesus Sobral** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 12 (doze diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 16/05/2023 á 31/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, 16 de Maio de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2023

Dispõe sobre Avanço Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil (em extinção) do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art.10, Art. 50 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil (em extinção) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com o disposto nos Art.10, Art. 50 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Maria Madalena de Jesus Marques	NDEI40	7

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 16 de maio de 2023.

Luiz Antonio Domingos De Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2023

Dispõe sobre o Enquadramento e Avanço Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil com a nova denominação de Professor de Educação Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art.10, Art. 50 e Art. 101 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com o disposto nos Art.10, Art. 50 e Art. 101 da Lei Complementar Municipal n.º

073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Adrieli A Ferri Vicentim	NAEI40	1
Alice Aparecida Paim Martins	NAEI40	1
Ana Claudia Tunes Lira	NAEI40	1
Bruna Cristina dos Santos	NAEI40	1
Larissa Pechebelok Hernandez	NAEI40	1
Lucia Cremon	NAEI40	1
Magali dos Santos Leles da Silva	NAEI40	1
Rafaela Mantovani Garcia	NAEI40	1
Rozelania de Fatima dos Santos	NAEI40	1
Vania Marques Mendonça	NAEI40	1
Vanuza Peternela Salamoni	NAEI40	1
Elizete Souza Oliveira Geronimo	NCEI40	7
Mariana Greff Pavanelli	NCEI40	3
Maria Claudete Tunes Lira	NCEI40	7
Maria de Fatima Furlan Furlan	NCEI40	7
Suzana Cesco de Lima	NCEI40	4
Rafaela da Silva Cordeiro	NCEI40	4
Simoni de Assis Pereira	NCEI40	3
Maria Aparecida de Lima	NCEI40	4
Valdineia A.D.Cortelassi	NCEI40	3

Adriana Soares Finato	NDEI40	4
Andressa P.de Souza Vicente	NDEI40	4
Cilene Motoki Takahashi	NDEI40	4
Micheli G.Ribeiro Pacheco	NDEI40	4
Simone Perroni Ceccato	NDEI40	4
Vania Marques de Lima	NDEI40	4
Angeluci Vânia da Silva de Almeida	NDEI40	7
Luzia Aparecida da Silva Soares	NDEI40	7
Taiane Patricia Rocco	NDEI40	2
Eliane Chaufrer Mendonça	NDEI40	3
Jaqueline Cordeiro	NDEI40	3
Maria Lucia Fagundes	NDEI40	7
Roseli Aparecida Coco	NDEI40	7

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 16 de maio de 2023.

Luiz Antonio Domingos De Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 249/2023

Dispõe sobre o Enquadramento e Avanço Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art.10, Art. 50 e Art. 100 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com disposto nos Art.10, Art. 50 e Art.100 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Ana Cristina Fernandes de Oliveira	ND40	16
Angela Roberta N.de Brito Pinto	ND40	16
Cassia Francieli Ribeiro	ND40	16
Jucelia Rosangela M. Cavalheiro	ND40	16
Laurene Cassula	ND40	16

Lucimar F.de Souza Soncin	ND40	16
Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas	ND40	16
Marcia Regina da Silva	ND40	05
Marcia Concolato Ricatto	ND40	22
Margarete Aparecida Fracarolli Kopcheski	ND40	22
Elis Regina de Andrade de Almeida	NC40	22
Lucileide Fracarolli Viana	NC40	15
Gislaine Regina Rinaldi de Oliveira	NC40	16
Ana Claudia Fernandes	NB40	01
Madalena Nieri	NB40	01
Katielli Cristina Souza Endo	NC40	04

II-Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com disposto nos Art.10, Art. 50 e Art.100 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Ana Lucia Dias Bassi	NB20	1
Francilaine C.de Oliveira	NB20	1
Gisele F.de Carvalho Azevedo	NB20	1

Marilda de Fatima Nasario	NC20	2
Evanilde da Silva Gargantine	ND20	2
Gilberto Francisco de Carli	ND20	2
Mercia Nitsche Manso Ricoldi	ND20	2
Monica Marques Mendonça Costa	ND20	2
Rozimeire Delanhesi Martins	ND20	2
Andrea Leite	ND20	3
Cleia Regina Denarde	ND20	3
Fabiana Formigghieri	ND20	3
Sirlene Costa Ceccatto	ND20	3
Valdete Vieira de Paula	ND20	3
Rafaela Soares de Souza Teodoro	ND20	4
Silvana Amaro da Silva	ND20	4
Arlene Piovan Caretta	ND20	15
Simone Paião de Oliveira	ND20	16
Marli Soares de Souza	ND20	22
Marilice Luzia Rodrgues	NE20	3
Sabrina T.V.Santos Senkowski	NE20	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de maio de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073/2023 de 04 de maio de 2023(PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Professor Senhora: **Ana Cristina Fernandes de Oliveira (40:00 horas)** a gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício da função de Direção de Instituição de Ensino Fundamental junto a Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, nos termos do Art. 77, item I da Lei Complementar Municipal nº 073/2023.

CONCEDER ao Professor de Educação Infantil Senhora: **Angeluci Vania da Silva Almeida (40:00 horas)** a gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor de Educação Infantil, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, nos termos do Art. 77, item I da Lei Complementar Municipal nº 073/2023.

CONCEDER ao Professor de Educação Infantil Senhora: **Roseli Aparecida Coco (40:00 horas)** a gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor de Educação Infantil, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris, nos termos do Art. 77, item I da Lei Complementar Municipal nº 073/2023.

Art. 2º A gratificação será paga aos servidores em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto os servidores ocuparem as funções de Direção dos Estabelecimentos de Ensinos, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023

Formosa do Oeste- Pr 16 maio de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073/2023 de 04 de maio de 2023(PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Professores Senhoras: **Cassia Fancielli Ribeiro (40:00 horas) e Arlene Piovan Caretta (20:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício da função de Assessoramento Pedagógica junto à administração da Secretaria de Educação e Cultura nos termos do art. 77, item III da Lei Complementar Municipal nº 073/2023.

CONCEDER aos Professores Senhoras: **Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas (40:00 horas) e Lucimar Francisco de Souza Sonsin (40:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 77, Item II da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04/05/2023.

CONCEDER a Professora Senhora: **Marcia Concolato Ricatto (40:00 horas)**, a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira que estiver posicionado, pelo exercício de docência em classe multifuncional junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04 de maio de 2023.

CONCEDER à Professora Senhora **Jucelia Rosangela Mauloni Cavaleiro, (20:00 horas)**, calculada sobre o vencimento inicial da carreira que estiver posicionado, pelo exercício de docência em classe especial junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04 de maio de 2023.

CONCEDER aos Professores de Educação Infantil Senhoras: **Vania Marques de Lima (40:00 horas) e Simone Perroni Ceccato**, a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor de Educação Infantil, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto à Centro Municipal de Educação Infantil, nos termos do art. 77, Item II da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04/05/2023.

Art. 2º A gratificação será paga aos servidores em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto os servidores ocuparem as funções de Assessoramento, Coordenação Pedagógica, Classe Multifuncional e Classe Especial dos Estabelecimentos de Ensinos, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023

Formosa do Oeste- Pr 16 maio de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 55/2023, Inexigibilidade nº 11/2023 à seguinte empresa, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55

Endereço: Rua Goiás, nº 765, Marechal Cândido Rondon – PR

Objeto: Compra de material lúdico e informativo na campanha do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 18 de maio.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qty.	Un	Especificação	Unit	Total
1	3.000	Un	Cartilha Aprenda a se defender da violência sexual.	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00
2	500	Un	Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes.	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
				Valor Total	R\$ 15.475,00

Formosa do Oeste – PR, 15 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 56/2023, Inexigibilidade nº 12/2023 à seguinte empresa, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: DUSOL PRODUÇÕES LTDA

CNPJ sob nº 33.161.796/0001-13

Endereço: Rua Piauí, nº 55, Maringá – PR

Objeto: Contratação do espetáculo “que segredo é esse” em combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qty.	Un	Especificação	Unit	Total
1	1	Un	Apresentação “Que segredo é esse” em combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Valor Total					R\$ 7.500,00

Formosa do Oeste – PR, 16 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 07/2023**

Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de preparação e acompanhamento das Eleições do Conselho Tutelar 2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2023, em reunião realizada em 11 de maio de 2023, e usando das atribuições conferidas ao CMDCA *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*.

Resolve:

Artigo 1º - Substituir membro da Comissão Especial de Preparação e Acompanhamento das Eleições do Conselho Tutelar 2023, por motivo de exoneração, Ficando:

Membro: Mislaine Cléia Torres
Substituída por: Ana Priscila da Costa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 05 de maio de 2023



Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do período de inscrições das Eleições do Conselho Tutelar 2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2023, em reunião realizada em 05 de maio de 2023, e usando das atribuições conferidas ao CMDCA *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*.

Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo das inscrições das Eleições para conselheiro Tutelar até o dia 12 de maio.

Artigo 2º - O cronograma fica alterado:

Prazo para registro das candidaturas (item 6.1) 10/04/2023 a 05/05/2023.

Para:

Prazo para registro das candidaturas (item 6.1) 10/04/2023 a 02/05/2023.

E

Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) 12/05/2023.

Para:

Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) 16/05/2023.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 05 de maio de 2023



Franciele Cristina Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Preparação e Acompanhamento das
Eleições do Conselho Tutelar 2023
Formosa do Oeste- PR

EDITAL CMDCA

Edital nº 02/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2023, constituída na forma da Resolução nº05/2023 de 29 de março de 2023, para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Formosa do Oeste-PR, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Encerrado o prazo previsto no Edital 01/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste-PR e prorrogado pela Resolução nº 01/2023 da **A COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2023**, inscreverem-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Alexandro Moura Cordeiro;
Davi Silva Santana;
Edson Lopes França;
Leandro Rodrigues de Oliveira;
Lourenço Tenório Cavalcante;
Maria José dos Santos Cavalcante;
Neiva Neth Municelli;
Nildelena Delfino Soares de Figueiredo;
Orestes Kovalczuk;
Rosa da Silva Vieira Santos.

II – O cidadão que tenha conhecimentos de fatos circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei 978/2021 e edital 01/2023-CMDCA, poderá oferecer impugnação junto a **COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2023**, no prazo de 05 (cinco dias) da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na rua Sergipe nº 41, das 8h e 30min às 16h:30min.

Formosa do Oeste, 16 de maio de 2023

Neusa Leonardo Da Silva
Presidente da Comissão Especial de Preparação e Acompanhamento
das Eleições do Conselho Tutelar 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3676-6176-DFF7-89D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 16/05/2023 16:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3676-6176-DFF7-89D3>